

RESOLUÇÃO Nº 354 DE 13 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Oratória Jurídica para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Oratória Jurídica:

Art. 2º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Oratória Jurídica:

Luísa de Holanda Arruda Souza (**Cuiabá**) – Presidente
Vinícius Negrão Lemos Melo (**Cuiabá**) – Vice-Presidente
Alécio Colione Júnior (**Várzea Grande**) – Secretário-Geral
Letícia Soares Ribeiro (**Cuiabá**) – Secretária-Geral-Adjunta

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de maio de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro